



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PORTARIA N° 096/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n° 044/2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, ANGELO MARCOS VIGILATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 62, INCISO XXXIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria n° 044/2020 de 07 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas visando a prevenção e a contenção da propagação de vírus em resposta a emergência de saúde pública previstas no art. 3° da Lei Federal n° 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de março de 2020, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Marcio Honório Gonçalves, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n° 044/2020 de 07 de fevereiro de 2020, para oitivas de testemunhas que se fizer necessárias, conforme requerido.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 12 de maio de 2020.


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal